

Publicado no
Diário Oficial em
05/05/2009

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1935/2009**

Considera adequada a denominação do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, habilitação Técnica em Rádio e Televisão, ofertado pelo CEET Vasco Coutinho, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2233/2009 (Processo CEE nº 343/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 02/04/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar adequada, em atendimento à Resolução CEE nº. 1767/2008, publicada no D. O. de 07/10/2008, a denominação do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, habilitação Técnica em Rádio e Televisão, até então denominado Técnico em Produção de Áudio e Produção de Vídeo, ofertado pelo Centro Estadual de Educação Técnica Vasco Coutinho, situada na Rua Luciano das Neves, s/nº, Centro, Vila Velha, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Art. 2º Manter o período de vigência da Resolução CEE nº. 1795/2008.

Vitória, 06 de abril de 2009.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 06 de abril de 2009.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação